
Edital n.º 7/2022

Júri de Reconhecimento Específico

Tendo **Cecília Salgueiro Inácio de Oliveira** requerido o reconhecimento específico de licenciatura em **Estudos Portugueses**, nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, designo, ao abrigo do artigo 19.º dos Estatutos da NOVA FCSH, publicados em anexo ao Despacho n.º 9842/2017, de 25 de outubro, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 218, de 13 de novembro, o júri de reconhecimento específico, sendo assim constituído:

Presidente: Prof. Doutor Abel Barros Batista, Professor Catedrático da NOVA FCSH, por subdelegação de competência nos termos dos n.ºs 1 e 1.12 do Despacho n.º 7597/2021, publicado em *Diário da República*, 2.ª série, n.º 148, de 2 de agosto.

Vogais

- Prof.ª Doutora Maria Teresa Alves Araújo, Professora Associada com Agregação da NOVA FCSH;
- Prof.ª Doutora Alva Martinez Teixeira, Professora Auxiliar da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade NOVA de Lisboa,

O Diretor

Prof. Doutor Luís Baptista